



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 283/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE CRIAR CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), OBJETIVANDO O DIAGNÓSTICO PRECOCE, O ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E O ACESSO A MEDICAMENTOS E NUTRIENTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 21 de novembro de 2022.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Ministério da Saúde com o objetivo de criar centro de diagnóstico e tratamento para pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA), objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

O autismo não tem cura, ou seja, uma criança diagnosticada com autismo seguirá com o transtorno durante todas as fases da sua vida. Por isso, quando o diagnóstico e tratamento começam cedo, mais eficiente é a resposta e o dia a dia dessa pessoa se torna mais fácil.

Este centro de diagnóstico e tratamento para autismo será de grande valia, pois há um grande número de Campoverdenses com o TEA, e o município não tem profissionais especializados. Sendo assim se faz necessário local especializado para dar suporte ao portador e contíguos, oferecendo desde a triagem para diagnóstico da doença e o seu grau, até tratamentos terapêuticos, atividades de ensino, esporte e lazer.

Por ser de uma vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.